

PLANO DE GESTÃO 2027

Maio de 2026



O Conselho das Finanças Públicas é uma instituição orçamental independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Aprovado na Reunião de Conselho Superior de 25 de maio de 2026; alterado por consulta escrita no dia 11 de junho de 2026.

ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Objetivos para 2027	5
Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP	6
Objetivo 2: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia	7
Objetivo 3: Aumentar o alcance da comunicação digital a novos públicos-alvo e em novos formatos	7
Objetivo 4: Cooperação com parceiros externos.....	8
Objetivo 5: Melhoria contínua dos instrumentos de análise	9
Objetivo 6: Adoção de novos instrumentos de análise e fomento de projetos transversais	10
Objetivo 7: Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP	10
Objetivo 8: Robustecer análises e processos dos serviços administrativos de gestão interna	11
Objetivo 9: Promoção da sustentabilidade ambiental.....	12
3. Recursos.....	13
Recursos humanos.....	13
Plano de formação.....	14
Recursos financeiros	14

1. INTRODUÇÃO

O plano de gestão para 2027 deveria constituir o primeiro plano anual de concretização do próximo plano estratégico. Contudo, entende o conselho superior só ser oportuno aprovar um novo plano estratégico quando se verificar a substituição da presidência desse órgão, que deveria ter ocorrido em março de 2026.

Não obstante, torna-se desde já necessário definir os objetivos para 2027 e identificar os recursos disponíveis do Conselho das Finanças Públicas (CFP) para a sua implementação. Nesse sentido, o presente plano mantém a articulação entre os objetivos anuais e os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2024–2026.

O documento apresenta igualmente as principais iniciativas e projetos, bem como um conjunto de indicadores de monitorização e respetivas metas, os quais poderão ser ajustados em função da posterior aprovação do novo plano estratégico.

Caixa 1 - Objetivos e Eixos Estratégicos 2024-2026

O [Plano Estratégico 2024-2026](#) definia os seguintes objetivos estratégicos com o intuito de orientar os planos anuais de gestão da instituição:

OE.1	Promoção da sustentabilidade (financeira, ambiental e social)
OE.2	Promoção da transparência orçamental
OE.3	Aumento do impacto do CFP

A concretização dos objetivos estratégicos ocorre através dos seguintes eixos operacionais de atuação, os quais orientam o ciclo anual de gestão do presente plano:

Eixos operacionais de atuação		
I. Organização e capacitação institucional	II. Inovação nos <i>outputs</i>	III. Transformação digital

2. OBJETIVOS PARA 2027

Tendo em conta os referidos objetivos estratégicos, preconizam-se os seguintes objetivos anuais do CFP para o ano de 2027 e respetivo relacionamento com os objetivos estratégicos. Distinguem-se neste âmbito os objetivos operacionais internos ao CFP (Figura 1), dos que estão associados à sua relação com *stakeholders* externos à instituição (Figura 2). Note-se que o detalhe dos objetivos estabelecidos para 2027 requer um equilíbrio entre a sua extensão, e assim rigidez, e a capacidade de ao longo do ano, mediante a alteração de circunstâncias, reagir com agilidade e eficácia às necessidades analíticas do momento e em particular à aprovação de novo plano estratégico.

Figura 1: Matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos

Objetivos estratégicos 2024-2026			
	OE.1 Sustentabilidade	OE.2 Transparência	OE.3 Impacto
Objetivos operacionais externos			
1. Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP			
2. Promoção da análise e debate sobre a economia portuguesa e europeia			
3. Aumentar o alcance da comunicação digital a novos públicos-alvo e em novos formatos			
4. Cooperação com parceiros externos			
Objetivos operacionais internos			
5. Melhoria contínua dos instrumentos de análise			
6. Adoção de novos instrumentos de análise e fomento de projetos transversais			
7. Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP			
8. Robustecer análises e processos dos serviços administrativos de gestão interna			
9. Promoção da sustentabilidade ambiental			

Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP

A informação preparada pelo CFP só é relevante para os destinatários se for objeto de divulgação oportuna, introduzindo um valor acrescentado de análise no domínio das matérias que abrangem as atribuições e competências do CFP durante o período de discussão e aprovação dos documentos de programação orçamental. Acresce a este desiderato a promoção da transparência orçamental, explicitamente incluída no mandato do CFP, que também requer a publicação de informação referente às administrações públicas e seus subsectores em tempo oportuno.

A tempestividade das publicações do CFP está condicionada pelo momento em que os prestadores de informação cumpram os prazos acordados para o envio do conjunto de informação necessária para a sua elaboração. Atrasos nesse envio, e no limite a não disponibilização, podem prejudicar esse objetivo.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- Envidar os maiores esforços para a elaboração das publicações regulares do CFP (ver quadro infra) nos prazos de publicação que vierem a ser definidos no início de 2027 pelo conselho superior. As publicações regulares e a respetiva data de divulgação são publicitadas na página do CFP. Ao longo do ano serão ainda identificadas temáticas a abordar em publicações ocasionais ou *policy briefs*, incluindo a elaboração de Pareceres e outras análises de propostas legislativas relevantes no domínio das finanças públicas.

Continuarão a ser acompanhados, se não ficarem totalmente resolvidos em 2026, a revisão de protocolos referenciada no plano de gestão para esse ano, com particular destaque para a revisão do protocolo entre o Ministério das Finanças e o CFP.

Publicações regulares

Evolução Orçamental das Regiões Autónomas 2025

Sector Empresarial da Administração Central e Regional 2026

Perspetivas Económicas e Orçamentais 2027-2031

Análise do Relatório Anual de Progresso

Execução Orçamental das Administrações Públicas de 2026

Execução Orçamental da Segurança Social e da CGA em 2026

Desempenho do Serviço Nacional de Saúde em 2026

Execução Orçamental da Administração Local em 2026

Perspetivas Económicas e Orçamentais 2027-2031 (atualização)

Parecer sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à proposta de Orçamento do Estado para 2028

Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2028

Evolução dos passivos contingentes das administrações públicas

Nota: os títulos poderão sofrer ajustamentos de pormenor.

A definição destas prioridades encontra-se condicionada pelo facto de à data de elaboração deste plano de gestão, a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental ainda não ter sido aprovada, não obstante o prazo para a transposição nacional da Diretiva revista na reforma do enquadramento orçamental europeu ter terminado a 31 de dezembro de 2025. No seguimento destas alterações legislativas, também os Estatutos do CFP carecem de revisão.

Objetivo 2: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia

Tanto nos relatórios regulares, como em publicações ocasionais e em artigos de blogue, o CFP procura promover a análise e debate da economia portuguesa, bem como a sua inserção na economia europeia. Com efeito, questões como a evolução a prazo da produtividade, a política fiscal, o envelhecimento populacional, a evolução prospetiva das finanças públicas, o impacto das alterações climáticas, assim como os aspetos institucionais e de gestão financeira pública são críticos para o desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.

O ciclo de conferências “O CFP convida ao Debate” também procura fomentar essa discussão no entendimento que só com base numa discussão aprofundada geradora de conhecimento sobre as características idiossincráticas da nossa economia os decisores de política económica poderão dispor da informação necessária para o processo de decisão.

Procurar-se-á organizar seminários internos direcionados a temáticas dentro do mandato do CFP.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- analisar temáticas relacionadas com a economia portuguesa em artigos de blogue, bem como em “Policy Briefs”;
- dar continuidade ao ciclo de conferências, destinado a um público o mais amplo possível em função da temática em concreto. O ciclo de conferências prosseguirá com pelo menos uma conferência, com temática(s) a definir pelo Conselho Superior.

Objetivo 3: Aumentar o alcance da comunicação digital a novos públicos-alvo e em novos formatos

A prossecução da missão do CFP de proceder a uma avaliação independente sobre a coerência, cumprimento e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas, promovendo a transparência orçamental, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado, requer a comunicação externa do trabalho desenvolvido. Os Estatutos do CFP reforçam essa necessidade de comunicação, que deve procurar seguir um processo de melhoria contínua adaptando-se às tendências de comunicação prevaletentes.

Para esse efeito, todas as suas publicações são públicas e publicadas no sítio na internet do CFP, estando livremente disponíveis para consulta.

Adicionalmente, o CFP disponibiliza na internet um conjunto de dados relativos às finanças públicas e às previsões macroeconómicas para a economia portuguesa no intuito de as tornar mais facilmente acessíveis aos cidadãos.

Procurando seguir as melhores práticas internacionais, é prática corrente a disponibilização de gráficos dinâmicos que acompanham os principais relatórios publicados, assim como um ficheiro em formato folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos constantes nessas publicações. O glossário disponível no sítio na internet do CFP, objeto de uma profunda revisão em 2023 e da sua disponibilização em inglês, continuará a ser sujeito a atualizações regulares. De acordo com as estatísticas de uso do sítio, o glossário é um recurso bastante utilizado por utilizadores externos ao CFP por definir conceitos muito específicos de finanças públicas, reforçando assim a promoção da transparência orçamental e da literacia financeira.

O CFP avaliará a oportunidade e capacidade de prosseguir outras formas de comunicação, destinado à divulgação pública, junto de camadas mais vastas, incluindo os mais jovens, do seu trabalho e *outputs*.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- continuar a promover o uso de linguagem clara e precisa, sem perda de rigor técnico, por forma a melhor ser compreendida pelos cidadãos e pelas várias partes interessadas (*stakeholders*). A simplificação de linguagem para chegar a um público mais alargado deve ser uma preocupação de todos os que contribuem para a elaboração de material escrito do CFP;
- continuação do esforço de redução da dimensão das publicações regulares, estabelecendo objetivos *ex ante* quanto à sua dimensão máxima;
- divulgação e disponibilização de capítulos temáticos, antecipadamente e de forma autónoma das publicações regulares quando relevante;
- incrementar a frequência de divulgação de informação nas redes sociais de uma forma simples e apelativa para conseguir alcançar um público mais alargado.

Objetivo 4: Cooperação com parceiros externos

O Conselho Superior do CFP comparece de forma regular em audições na Assembleia da República, por ocasião da discussão parlamentar da proposta de Orçamento do Estado, bem como noutras ocorrências a propósito de assuntos relacionados com as competências e atribuições do CFP.

O CFP integra a rede de Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions da OCDE, a rede EU IFIs (rede de instituições orçamentais independentes da União Europeia) e a rede EUNIFI (EU National Independent Fiscal Institutions) da Comissão Europeia. Nesse âmbito, o CFP participa em reuniões regulares dessas redes, contribuindo para os trabalhos nelas desenvolvidos. Colabora ainda com o Conselho Orçamental Europeu (European Fiscal Board), uma instituição de aconselhamento da Comissão Europeia. No domínio dessa colaboração, o CFP responde a vários questionários promovidos por essas redes e instituições, quer no tocante à sua atividade quer às finanças públicas portuguesas. Com o estatuto de observador, o CFP participa ainda periodicamente nas reuniões do conselho de acompanhamento técnico para as Regiões Autónomas (Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras). O CFP tem também estatuto de observador no órgão congénere referente à Administração Local (Conselho de Coordenação Financeira), que não tem reunido,

contrariamente ao estipulado na lei. O CFP participa ainda no Grupo de Trabalho de Estatísticas Macroeconómicas do [Conselho Superior de Estatística](#) (CSE).

Na sequência dessas relações institucionais, o CFP deve ainda responder a um conjunto alargado de questionários enviado por diversas entidades nacionais e internacionais.

O CFP participa em reuniões regulares com a Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional, OCDE e outras instituições nacionais e internacionais no âmbito das competências do CFP. Esta participação reveste-se de particular importância, no domínio da fiscalização do cumprimento das regras orçamentais europeias transpostas para a legislação nacional e do acompanhamento da economia portuguesa.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- promover a cooperação direta com outras entidades congéneres, em particular nos países de língua oficial portuguesa e na rede das EU IFI, dentro do limite dos seus recursos;
- responder atempadamente aos diversos inquéritos recebidos;
- participar nas reuniões solicitadas pelos diversos *stakeholders*;
- procurar estabelecer uma maior frequência no diálogo técnico com os serviços da Comissão Europeia e do Ministério das Finanças.

Objetivo 5: Melhoria contínua dos instrumentos de análise

O CFP utiliza um conjunto de modelos econométricos e dispositivos, assim como processos de apropriação, compilação e tratamento de informação que servem de base para a elaboração dos relatórios, pareceres e demais publicações. Contudo, os instrumentos de análise devem ser sempre continuamente aperfeiçoados, seja integrando novos módulos em instrumentos já existentes, seja aprofundando de forma continuada os modelos e dispositivos em utilização, por forma a serem sucessivamente adaptados à evolução mais recente da economia portuguesa, com vista a melhorar a precisão das projeções e da análise desenvolvidas.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- no domínio da verificação do cumprimento das regras orçamentais nacionais, continuar-se-á a adequação dos dispositivos a alterações que venham a ocorrer na lei de enquadramento orçamental ou relativamente à legislação referente aos subsectores da administração local e regional;
- no quadro do projeto de modelização das pensões, condicionado aos recursos humanos existentes, continuar-se-á a desenvolver o modelo próprio do CFP, estruturado em torno de três eixos prioritários: (i) o tratamento e validação dos microdados anonimizados recebidos; (ii) a simplificação e recalibração do modelo existente, com vista à sua maior operacionalidade; e (iii) o desenvolvimento faseado da arquitetura de projeção.;
- atualização do modelo macroeconómico e do *portfolio* de modelos de previsão do curto-prazo;
- finalização da reestruturação do dispositivo de produção da estimativa trimestral da conta das AP, na ótica da contabilidade nacional;

- continuidade do projeto de modernização da infraestrutura de dados do CFP, nomeadamente através de soluções integradas de armazenamento (*data lake*) e de gestão da informação (*data warehouse*) que conduzam a ganhos efetivos de eficiência nos processos de trabalho;
- garantir a atualidade, tempestividade e utilidade dos reportes, briefings e análises internas.

Objetivo 6: Adoção de novos instrumentos de análise e fomento de projetos transversais

A adoção de novos instrumentos de análise visa reforçar a capacidade técnica do CFP, num contexto de crescente exigência e escrutínio, alinhando-as com as melhores práticas internacionais. Este esforço contínuo será transversal a todas as Áreas de Missão.

Em 2027 será dada continuidade ao fomento de projetos transversais entre as Áreas de Missão visando promover uma abordagem integrada e colaborativa no CFP, potenciando sinergias, otimizando recursos e reforçando a coerência analítica entre domínios complementares. Este é, também, um fator essencial para a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a excelência, a inovação e o serviço público.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- Reavaliação dos instrumentos de previsão e acompanhamento da receita fiscal, fazendo uso da nova base de dados de medidas de política para a correção dos agregados subjacentes;
- Na elaboração dos objetivos individuais de cada trabalhador deverá ser incluído um projeto com, pelo menos, um elemento de outra Área de Missão. No caso de se ver materializada a contratação de novos quadros para as equipas técnicas do CFP, procurar-se-á efetivar a sua participação de forma transversal às diferentes áreas de missão, considerando-se que o contacto com diferentes temáticas é fundamental para potenciar as suas capacidades e conhecimentos, está em linha com as oportunidades criadas por novas ferramentas de trabalho, nomeadamente no campo da inteligência artificial, e é crucial para um funcionamento eficaz de uma instituição com uma dimensão reduzida como o CFP.

Objetivo 7: Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP

O reforço das competências dos trabalhadores do CFP constitui um vetor estratégico essencial para assegurar a qualidade, o rigor e a relevância técnica da sua atuação. A promoção contínua do desenvolvimento profissional, através de ações de formação, capacitação e partilha de conhecimento, visa não apenas a atualização face às melhores práticas e exigências metodológicas, mas também o fortalecimento da motivação, da autonomia e do compromisso institucional.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- garantir-se que, pelo menos, 85% dos trabalhadores frequentam ações de formação, incluindo o recurso a plataformas de aprendizagem online;

- capacitação dos recursos humanos, incluindo a formação em instituições de referência, com unidades curriculares relevantes;
- promover a frequência de formações organizadas pelo Eurostat, como parte do European Statistical Training Programme (ESTP);
- promover a participação em cursos organizados pelo FMI disponibilizados no seu catálogo de *online learning*;
- os trabalhadores da área de suporte deverão igualmente frequentar ações de formação específica, de cariz técnico-analítico, que permitam melhorar as respetivas competências e, assim, a qualidade e tempestividade do trabalho prestado;
- partilha na intranet dos materiais disponibilizados no âmbito das ações de formação facilitadas pelo CFP, dentro dos condicionalismos legais.

Objetivo 8: Robustecer análises e processos dos serviços administrativos de gestão interna

Os últimos anos foram marcados por iniciativas de otimização de um conjunto de processos administrativos e financeiros. Destas ações destaca-se (i) a implementação do sistema de gestão documental, que entrou em produção em 2023; e (ii) em 2025 a reestruturação da Intranet do CFP.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- melhoria dos tempos de resposta e tempestividade na resolução de pedidos da Comissão Executiva e seus membros constituintes;
- uso preferencial de uma Plataforma Eletrónica de Contratação Pública aquando da elaboração de procedimentos aquisitivos e a adaptação a nova legislação;
- minimização do recurso ao ajuste direto regime simplificado em procedimentos de contratação pública tendo em conta uma ponderação dos custos processuais envolvidos (custo-benefício);
- melhoria do processo de elaboração de propostas de renovação de contratos em término, com uma antecipação mínima de 3 meses, garantindo a proatividade e a iniciativa, e facilitando assim a tramitação procedimental e a tempestividade da tomada de decisão;
- racionalização da despesa do CFP, com o objetivo de otimizar a sua afetação e a sua adequação aos objetivos aqui elencados e incutindo uma cultura de permanente avaliação e reavaliação dos instrumentos utilizados.

Objetivo 9: Promoção da sustentabilidade ambiental

As medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas constituem um dos mais importantes desafios com que estamos confrontados. Só se assegurarão os objetivos da política climática com finanças públicas sustentáveis e estas só se manterão sustentáveis se o combate às alterações climáticas for bem-sucedido. Esta relação biunívoca entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade das finanças públicas aplica-se, também, na própria gestão interna do CFP enquanto instituição.

Estabelece-se como prioridades para o ano de 2027:

- continuar a reduzir a pegada ecológica da organização implementando ações destinadas a:
 - Promover um uso racional da energia, aumentando a eficiência energética e melhorar a gestão de resíduos;
 - Reduzir os consumos de papel e o número de páginas impressas face a 2026;
 - Sensibilizar os trabalhadores para as questões de sustentabilidade ambiental.
- adotar a iluminação LED nos pontos de luz que sejam suscetíveis de modificação e que careçam de substituição;
- prosseguir a inclusão de princípios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e serviços, em pelo menos 60% dos processos de aquisição, através da introdução de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos cadernos de encargos para os procedimentos aquisitivos.

Para efeitos de sensibilização e de co-responsabilização, serão divulgadas internamente métricas de consumo e a sua comparação com anos transatos para a água, eletricidade e consumo de papel.

3. RECURSOS

Recursos humanos

Em maio de 2026, para a concretização dos objetivos propostos, o CFP conta com 19 trabalhadores, dos quais 9 na suas Áreas de Missão e 4 coordenadores, e os cinco membros do Conselho Superior, órgão máximo do CFP, responsável pelo cumprimento da sua missão e pela prossecução das suas atribuições.

Por uma questão de cautela jurídica e face à incerteza jurídica sobre esta matéria foi solicitado em 09 de março de 2026 um pedido de autorização ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças para quatro trabalhadores, um técnico especialista jurista e três analistas, tendo em conta o disposto no artigo 138.º do último Decreto-Lei de execução orçamental (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março). À data de aprovação deste Plano aguarda-se ainda a referida autorização. Este pedido decorre da necessidade de reforço dos recursos humanos disponíveis nas Áreas de Missão, designadamente na área de projeções e modelação macroeconómica, na área de riscos e sustentabilidade (sistema de pensões), bem como na área de suporte, em particular no domínio jurídico e da contratação pública. Para 2027, atendendo aos objetivos enunciados, à exiguidade dos recursos humanos disponíveis para algumas equipas e às solicitações crescentes, incluindo, mas não se esgotando, nas decorrentes das novas exigências do novo quadro de governação económica, a proposta de orçamento do CFP para 2027 prevê a contratação de mais dois trabalhadores, conforme o quadro infra. Nos termos dos Estatutos dar-se-á preferência à utilização de acordos de cedência por interesse público de trabalhadores de um empregador público abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Quadro 1 - Mapa de pessoal do CFP para 2027

	Existentes 18.5.2026	A recrutar:		Total
		2026	2027	
Orgãos sociais	5			5
Presidente	1			1
Vice-Presidente	1			1
Vogal Executiva	1			1
Vogal Não Executiva	2			2
Fiscal Único	1			1
Serviços Técnicos (ST)	19	4	2	25
Director ST	1			1
Coordenadores	4			4
Analista de Economia e Finanças Públicas	9	3	1	13
Técnico Especialista	4	1	1	6
Técnico de Sistemas de Informação	1			1
Total	25	4	2	31

Plano de formação

O Plano de formação seguirá os princípios indicados no ponto relativo ao objetivo 7.

Recursos financeiros

Para o ano de 2027 este plano de gestão pressupõe uma dotação orçamental de € 3 295 200. O acréscimo de dotação solicitado de 1,88%, em linha com o plafond indicativo, resulta das despesas com pessoal que apresentam um incremento de 8,4%, influenciadas pelos dois novos recrutamentos, pelas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, alterações facultativas e prémio de desempenho.

Quadro 2 - Orçamento inicial do CFP e proposta de orçamento para 2027

Agrupamento de despesa	Orçamento inicial		Proposta		
	2025	2026	2027	2026/2027	
				absol.	tx. variação
01- Despesas com pessoal	1 930 719	2 155 814	2 336 496	180 682	8.4%
02-Aquisição de bens e serviços	976 253	1 030 907	922 717	-108 190	-10.5%
04-Transferências correntes	-	-	4 312	4 312	
06- Reserva	76 602	-	-	-	-
07- Aquisição de bens de capital	80 528	47 528	31 675	-15 853	-33.4%
Total	3 064 102	3 234 249	3 295 200	60 951	1.88%

O decréscimo em 2027 no agrupamento de aquisição de bens e serviços (10,5%) e em bens de capital (33%), relativamente a 2026, tem subjacente o cumprimento do plafond total indicativo comunicado pelo Ministério das Finanças ao CFP, tendo sido, para o efeito, efetuado um ajustamento das dotações de despesa às necessidades identificadas e tendo por base a execução de anos anteriores. Deste modo, foram assumidos os seguintes pressupostos:

- A redução em quase 50% em aquisição de material de escritório, tem em consideração que existe stock suficiente para estes dois anos, devendo rever-se as necessidades aquisitivas novamente para o projeto de orçamento de 2028;
- A dotação da despesa com o contrato de limpeza e higiene em 2026, tem subjacente um valor superior ao que será executado, uma vez que a atualização contratual que decorre da atualização da RMMG ficará inferior ao previsto, pelo que foi tido em consideração este efeito também para 2027;
- A dotação da despesa em locação de edifícios, que integra também o condomínio, o consumo de água e de energia e os lugares de estacionamento, teve um aumento previsto para 2026 acima do que poderá vir a ser executado, uma vez que têm sido efetuados vários contactos com a ESTAMO, tal como exigido por lei, no sentido de se considerar o apoio desta entidade para a negociação da renovação destes contratos que irão ocorrer ainda durante o ano de 2026. Com esta estratégia, o CFP poderá vir a observar uma redução de 16,4% nesta despesa;
- Os contratos plurianuais de comunicações, iniciados em 2026, vieram a ter uma redução de cerca de 64%, com os mesmos efeitos para 2027;

- Para as rubricas de despesa com transportes, deslocações e estadas e outros serviços, procurou-se ajustar estas tipologias de encargos em linha com a execução de 2025 e previsão para 2026, reduzindo-as em aproximadamente 38%;
- No que se refere à redução do agrupamento de aquisição de bens de capital em 33%, tal deve-se sobretudo na tomada de decisão de assumir o encargo com *storage* para o *datalake* e o *datawarehouse*, como uma prestação de serviços, em vez de aquisição do equipamento. Trata-se de um projeto plurianual que envolverá a contratação de consultoria externa em 2026 para a definição dos aspetos tecnológicos e que no decorrer do ano de 2027 estará em fase de implementação e utilização crescente de armazenamento em nuvem.

Esta proposta para o ano de 2027 aprovada pelo Conselho Superior será submetida, nos termos estatutários, a Parecer da Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal.